

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a locação de 100 (cem) horas de trator de esteira modelo D6 ou equivalente, incluindo operador, manutenção e fornecimento de combustível, para apoio às obras de infraestrutura na área de recepcionamento de Resíduos da Construção Civil (RCC) no município de Conselheiro Lafaiete.

Localização de execução do serviço: <https://maps.app.goo.gl/5xPsZAxGeRLSZKoP7>



2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para garantir o avanço das obras de infraestrutura da área de recepcionamento de RCC, visando atender às necessidades do município de Conselheiro Lafaiete. O uso do trator de esteira D6 permitirá a movimentação e compactação de solos e entulhos, promovendo a estruturação adequada da área para o recebimento e manuseio dos materiais.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço contratado deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilização de trator de esteira modelo D6 ou equivalente;
- Disponibilização de operador qualificado e devidamente registrado;
- Manutenção preventiva e corretiva do equipamento durante o período de utilização;
- Fornecimento de combustível necessário para a execução das atividades;
- Execução das horas contratadas conforme cronograma estabelecido pelo fiscal do contrato;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho vigentes.

4. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço será realizado na área de recepcionamento de RCC no município de Conselheiro Lafaiete. O prazo de execução será de acordo com a demanda, respeitando-se o limite de 100 (cem) horas de operação considerando uma mobilização e desmobilização.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por:

- Disponibilizar o equipamento em perfeitas condições de uso;
- Garantir a segurança do operador e o cumprimento das normas trabalhistas;
- Arcar com eventuais custos de manutenção e reparo do equipamento;
- Fornecer relatórios diários de operação do equipamento;
- Cumprir o cronograma de execução estabelecido pelo fiscal do contrato.

6. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O contratante será responsável por:

- Fiscalizar a execução dos serviços conforme as condições estabelecidas, por meio do chefe de departamento de operações do ECOTRES;
- Disponibilizar local adequado para a execução dos serviços;
- Informar à contratada sobre eventuais ajustes necessários na execução dos trabalhos.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será realizada pelo chefe de departamento ambiental do ECOTRES, que acompanhará a execução dos serviços, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do programa de operações.

SUB-UNIDADE	Departamento de Operações
18.542.0002.2.002-	Operação Ecotres
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante medição dos serviços executados, atestados pelo fiscal do contrato, em conformidade com a nota fiscal apresentada pela empresa contratada acompanhada de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação seguirá os princípios da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de menor preço global para a execução do serviço.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá respeitar todas as normativas ambientais e trabalhistas vigentes. O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo de Referência poderá resultar na rescisão do contrato e aplicação de penalidades cabíveis.

Danielle Correa

Diretora Ambiental do ECOTRES